



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

ADESÃO Nº 04/2023

Processo Nº. 870526/2023

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 010/2022, oriunda do Pregão Presencial-SRP nº 010/2022/PMPA, que tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica e assessoria para implantação de processos de compliance, gestão da informação e inteligência de dados, para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

Visto.

Observou-se a necessidade apresentada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande através da Secretaria de Administração, Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 010/2022, oriunda do Pregão Presencial-SRP nº 010/2022/PMPA, que tem por objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica e assessoria para implantação de processos de compliance, gestão da informação e inteligência de dados, para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, segundo condições e quantitativos previstos no Termo de Referência nº. 08/2023.

A presente contratação justifica-se pela necessidade da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, cumprindo suas obrigações de promover uma gestão pública de qualidade, célere e que vá de encontro aos anseios da sociedade, entende que buscar readequar seus processos, visando a melhoria contínua do seu trabalho é fundamental para o desenvolvimento desta gestão. Investir em inovação, ferramentas e processos modernos, promovem maior celeridade, qualidade e assertividade nos trabalhos realizados por seus servidores. Atualmente, o alto volume de dados controlados por essa organização, bem como o valor da dívida ativa onde parte dela não pode sequer ser cobrada na justiça, pela falta de informação dos devedores, devido o déficit cadastral acumulado ao longo de anos, motiva essa gestão a buscar soluções que agreguem valor ao trabalho dos servidores da Prefeitura Municipal de Várzea Grande e promovam uma maior eficiência fiscal e financeira, e, busque o enquadramento a Lei, evitando assim, sanções e multas.

Entre os benefícios esperados com essa contratação, espera-se aumentar a consciência sobre a segurança da informação através da implantação de processos gerenciais, identificar e proteger os dados essenciais controlados pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande, ampliar o nível de consciência dos colaboradores/contratados/parceiros quanto a segurança da informação, preparar colaboradores para a gestão dos dados, criar um plano de conformidade a Lei nº 13.709/2018, promover maior celeridade no levantamento das informações pessoais e controle de acesso às informações, evitando multas. Ademais, espera-se ainda obter maior eficiência e eficácia na governança estratégica no atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, promover a identificação mais ágil de oportunidades na melhoria da gestão pública, auxiliar na estruturação e implementação de estratégias de eficiência fiscal, apoiar o quadro de funcionários e ampliar a capacidade de execução, e muitos outros benefícios quanto a otimização, automação e padronização de dados e informações, a fim de melhorar a eficiência operacional e organizacional, e prevenir fraudes.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Os serviços a serem contratados estão agrupados segundo as suas principais características: Serviços de PROCESSOS DE COMPLIANCE, GESTÃO DA INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA DE DADOS medidos por HST Hora de Serviço Técnico.

Ainda, justifica-se a contratação tendo em vista que, a necessidade da Prefeitura segundo consta no Termo de Referência, tem como parâmetro, com o constante no Edital oriundo do Pregão Presencial nº.010/2022, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, inscrita no CNPJ 03.238.631/0001-31, no qual sagrou com a **empresa L2 INOVA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ N.07.523.075/0001-04**, cujas especificações atendem as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

Considerando o intuito de acelerar a contratação em questão, foram realizadas consultas valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstra-se que a contratação através da adesão ao registro de preços da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO é vantajosa para Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Justificamos ainda que adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando a presteza, celeridade, segurança e o pronto atendimento à demanda dessa instituição, em conformidade com rendimento esperado pelo Gestor Público fator que propicia segurança de que o material adquirido atenderá a demanda da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, e um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre os preços registrados e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

No intuito de acelerar a contratação em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes, onde foi identificado a Ata de Registro de Preços nº. 010/2022, oriundo do Pregão Presencial Nº. 010/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, no qual a empresa vencedora cujas especificações atendem as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

Foram efetuadas pesquisas de preços e, conforme pode-se verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstra-se que a contratação através da adesão ao registro de preços da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo é vantajosa para Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Diante disso, com o fulcro no Decreto nº 61/2014, acréscimo ao parágrafo 3º do artigo 53 do decreto n. 09/2010, o modo escolhido para a contratação da solução em epígrafe foi à adesão à Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para este Município. O valor total é na importância de global de **R\$ 811.800,00 (oitocentos e onze mil e oitocentos reais)** cuja empresa proponente é **L2 INOVA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº.07.523.075/0001-04**, justificada a Adesão.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Considerando a coleta de preços pela equipe da Secretaria Municipal de Administração, e comprovada à vantajosidade e assim o cumprimento dos requisitos legais, uma vez que a Ata de Registro de Preços encontra - se vigente, o Órgão Gerenciador autorizou a adesão, conforme fls. 12 dos autos, e o Fornecedor também concordou com a pretendida adesão, conforme autorização fl. 06/07, portanto, atendendo os preceitos legais na Lei 8.666/93, art. 15, Decreto Federal nº. 7892/2013.

Considerando Parecer Orçamentário, com provisão e indicação de dotação orçamentária, exarada pela Sec. Municipal de Planejamento, constante à fl. 176 dos autos.

Considerando os Pareceres Jurídicos exarados pela douta Procuradoria Geral do Município de n.º 117/2023 às fls. 189/196 dos autos.

Desse modo **AUTORIZO** a **ADESÃO n.º 04/2023**, ao item supracitado no TR 08/2023, da Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 010/2022, oriunda do Pregão Presencial-SRP nº 010/2022/PMPA, que tem por objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica e assessoria para implantação de processos de compliance, gestão da informação e inteligência de dados, para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande., com a **empresa L2 INOVA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ N.07.523.075/0001-04** conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência n.º 08/2023, com prazo de vigência será de 12 (doze) meses As atividades serão solicitadas pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande por meio de chamados/incidentes registrados nos canais apropriados para os serviços contratados ou por ordens de serviço (os), negociadas previamente, para os serviços contratados, sendo essas, objeto de execução pela CONTRATADA após o registro ou encaminhamento delas, autorizadas pelo Gestor do Contrato ou servidor por ele indicado, desde que em concordância com os padrões e processos definidos neste documento e nos procedimentos internos da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, conforme Termo de Referência.

Publique-se e cumpra-se.

Empenhem-se os recursos necessários.

Várzea Grande-MT, 13 de março de 2023.


OSVALDO BOTELHO DE CAMPOS NETO
Secretário Municipal de Administração



Ano 12 Nº 2885

Divulgação quinta-feira, 16 de março de 2023

– Página 177

Publicação sexta-feira, 17 de março de 2023

A Municipalidade irá adquirir da empresa **TECNOESTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, detentora da Ata de Registro de Preços Nº 1200006/2022/PMNO oriunda do Pregão Eletrônico Nº 006/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Olímpia/MT, aderida através do procedimento acima mencionado, no valor total de R\$ 848.000,00 (oitocentos e quarenta e oito mil reais).

A íntegra do ato de Adesão e demais documentos encontram-se nos autos, na Prefeitura Municipal de Tapurah-MT.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e ainda pelo Decreto Nº 7.892 de 2013).

Tapurah-MT, 15 de março de 2023.

Carlos Alberto Capeletti
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ADESÃO Nº 04/2023

Processo nº. 870526/2022. Adesão a Ata de Registro de Preços nº.010/2022, oriunda do Pregão Presencial-SRP nº 010/2022/PMVA, que tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica e assessoria para implantação de processos de compliance, gestão da informação e inteligência de dados, para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência nº. 08/2023. A empresa proponente é a empresa L2 INOVA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ N.07.523.075/0001-04, o valor total de R\$ 811.800,00 (oitocentos e onze mil e oitocentos reais), o prazo de vigência vigorará por 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande-MT, 13 de março de 2023. **Osvaldo Botelho de Campos Neto** - Secretário de Municipal de Administração.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA TOMADA DE PREÇOS N. 02/2023 - MENOR PREÇO GLOBAL

Processo nº 863247/2023. Objeto: Contratação de Empresa Capacitada para a Execução dos Serviços de Assentamento de Tubulações das Adutoras para distribuição de água tratada do RAP Florais da ETA Barra do Pará localizada no bairro Chapéu do Sol no Município de Várzea Grande - MT, de acordo com as especificações descritas neste Projeto e seus anexos. A CPL instituída pela Portaria nº 07/2021/SMVO-GAB juntamente com a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras percorreram sobre todos os procedimentos para análise dos documentos de habilitação das licitantes. As licitantes **A F CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (EPP)** CNPJ Nº 18.446.094/0001-92 e **TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (EPP)** CNPJ Nº 24.683.120/0001-07 não atendem as exigências do Edital. A Comissão Permanente de Licitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como demais legislações aplicáveis, à vista das razões transcritas na primeira ata de sessão interna, resolve: **DECLARAR A LICITAÇÃO FRACASSADA**: uma vez que **TODAS** as licitantes participantes do certame foram inabilitadas por não atenderem as exigências técnicas mínimas solicitadas. Ambas empresas declinaram da fase recursal. O presente documento encontra-se disponibilizado no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande/MT, 15 de março de 2023. **Silvia Mara Gonçalves** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 822325/2022

O Município de Várzea Grande, por intermédio Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.364.895/0001-60 neste ato sendo representado pelo Secretário Gonçalo Aparecido de Barros, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, modo de disputa "ABERTO" com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, Compra de Materiais e bens comuns, através de Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº. 129/2022, conforme descrição contida no Edital Nº. 11/2023 e seus Anexos. O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER A REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT. A realização está prevista para o dia 30 de março de 2023, às 09h30min (horário Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Saúde, - Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h e das 13h às 17h, sito à Avenida da FEB, nº 2.138, Bairro da Manga, Várzea Grande - MT - 78.115-904 - Fone (65) 3632-1500, gratuitamente a ser disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.bilcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande - MT, 15 de março de 2023.

Gonçalo Aparecido de Barros
Secretário Municipal de Saúde /SMSVG

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 10/2023 - Processo nº 867750/2023. O Município de Várzea Grande/MT, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da autoridade competente o **Senhor Osvaldo Botelho de Campos Neto**, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VASILHAMES E CARGA DE GLP - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ACONDICIONADO EM BOTIJOÃO

RETORNÁVEL PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO NO TERMO DE REFERÊNCIA, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, com valor estimado de contratação de **R\$ 733.311,48 (Setecentos e trinta e três mil, trezentos e onze reais e quarenta e oito centavos)**, através do Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº. 150/2023, conforme as especificações descritas no Edital e seus Anexos. A realização está prevista para o dia **29 de março de 2023, às 10h30min (horário de Brasília-DF)**. O Edital completo está à disposição dos interessados gratuitamente nos seguintes sites: www.bilcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande/MT, 14 de março de 2023. **Osvaldo Botelho de Campos Neto** - Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

LEGISLAÇÃO

LEI Nº 1437/2023
DATA: 15 DE MARÇO DE 2023.

SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROMOVER CAMPANHA INCENTIVADORA PARA COBRANÇA DO IPTU 2023, MEDIANTE CONCESSÃO DE DESCONTO PARA PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SENHOR MOACIR LUIZ GIACOMELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover campanha publicitária incentivadora por meio de sorteio de prêmios em dinheiro, objetivando o incremento na arrecadação do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano relativo ao exercício de 2023.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal poderá utilizar até R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para a premiação.

Art. 2º. O valor indicado no Parágrafo único do Art. 1º desta Lei será utilizado para o pagamento em dinheiro de 08 prêmios destinados aos contribuintes que estiverem em dia com o pagamento do IPTU/2023, através de sorteio aberto ao público em geral, da seguinte forma:

I - 03 (três) Prêmios de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) cada um, a ser sorteado entre todos os contribuintes que efetuarem o pagamento do IPTU em **cota única**, em data a ser definida por Decreto do Executivo Municipal;

II - 01 (um) prêmio de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) a ser sorteado entre os contribuintes que estiverem em dia com o pagamento da **1ª parcela** do IPTU/2023, em data a ser definida por Decreto do Executivo Municipal;

III - 01 (um) prêmio de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) a ser sorteado entre os contribuintes que estiverem em dia com o pagamento da **2ª parcela** do IPTU/2023, em data a ser definida por Decreto do Executivo Municipal;

IV - 01 (um) prêmio de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) a ser sorteado entre os contribuintes que estiverem em dia com o pagamento da **3ª parcela** do IPTU/2023, em data a ser definida por Decreto do Executivo Municipal;

V - 01 (um) prêmio de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) a ser sorteado entre os contribuintes que estiverem em dia com o pagamento da **4ª parcela** do IPTU/2023, em data a ser definida por Decreto do Executivo Municipal;

VII - 01 (um) prêmio de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) a ser sorteado entre os contribuintes que estiverem em dia com o pagamento da **5ª parcela** do IPTU/2023, em data a ser definida por Decreto do Executivo Municipal;

Art. 3º. Os prêmios em dinheiro mencionados no Art. 2º desta Lei serão sorteados em ato público, a ser realizado na Rádio Tropical FM de Vera, no último dia de cada mês do vencimento da cota única e das parcelas.

Parágrafo único: O contribuinte contemplado em um dos sorteios, não terá direito a participar dos demais, estando o Poder Executivo autorizado a proceder de imediato com novo sorteio, no caso deste ser sorteado duas vezes.

Art. 4º. Os contribuintes que efetuarem o pagamento do IPTU/2023 em cota única receberão desconto de 15% (quinze por cento) do valor do respectivo imposto, além de concorrerem a premiação.

Art. 5º. O Departamento de Tributos e Fiscalização providenciará os nomes dos Contribuintes com o respectivo número de matrícula do imóvel, setor, quadra e lote para identificação do imóvel que estará concorrendo ao prêmio em cada etapa, desde que os pagamentos estejam em dia.

Art. 6º. Para receber o prêmio, o ganhador deverá comprovar que efetuou o pagamento da Cota Única ou da respectiva parcela dentro dos prazos previstos no boleto, o qual deverá estar em seu nome ou deverá apresentar documento que comprove que o imóvel é de sua propriedade, através de contrato ou declaração do contribuinte cadastrado, com firma reconhecida, caso o boleto contemplado esteja em nome de outra pessoa.

Art. 7º. Na hipótese do imposto ser pago pelo inquilino, este somente terá direito em receber o prêmio com autorização expressa do proprietário.

Várzea Grande, 15 de Março de 2023.

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

Diretor Presidente DAE/VG.

PORTARIA GAB/SMS/VG Nº46, DE 15 DE MARÇO DE 2.023.

Determinar a instauração da Comissão de Auditoria dos Procedimentos Cirúrgicos e Ambulatoriais Eletivos, no âmbito do Hospital Pronto Socorro, e demais unidades de saúde da Secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT, e da outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação e, em especial, o artigo 79, inciso I, da lei Orgânica do Município.

Considerando a denúncia veiculada em sites de notícias sobre cobrança indevida de cirurgias no âmbito do Pronto Socorro do Município de Várzea Grande;

Considerando o Gespro 868136/2023, onde o Sub Secretário do hospital Pronto Socorro de Várzea Grande, relata a respectiva denúncia junto ao Gabinete da Secretária de Saúde;

Considerando que esta Portaria revoga a Portaria GAB/SMS/VG nº 100 de 18 de julho de 2019.

Considerando que esta Gestão preza pela lisura dos atos administrativos, no que diz respeito a legalidade, transparência, publicidade e moralidade;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração da Comissão de Auditoria dos Procedimentos Cirúrgicos e Ambulatoriais Eletivos, no âmbito do Pronto Socorro Municipal e demais unidades de saúde de Várzea Grande, que serão compostas pelos Servidores abaixo relacionados:

Gervasio Angelo da Cunha – Auditor do SUS - Presidente

Yanna Baralle Silva – Servidor Efetivo – Gestora Pública – Vice Presidente.

Laura Tocantins da Silva – Servidor Efetivo – Gestora Pública – Secretária.

Wérica Weryanne Rosa – Servidor Efetivo – Enfermeira - Membro

Nely Dias Soares – Servidor Efetivo – Gestora Pública - Membro

Jesse Mamede Untar – Servidor Efetivo – Membro

Art. 2º Fica determinado a essa comissão que em caso de se averiguar qualquer procedimento cirúrgico e ambulatorial eletivo que possa ter indícios de conduta não proba, esta deverá ser encaminhada imediatamente as Autoridades Superiores, devidamente fundamentada, para as providências necessárias no que diz respeito aos atos administrativos, bem como deverá também ser encaminhado aos Órgãos de Controle, Tribunal de Contas e Ministério Público Estadual e Federal.

Art. 3º Estabelece o prazo de 90 (noventa) dias após a publicação desta Portaria, os trabalhos desta Comissão, prorrogáveis por períodos iguais, desde que fundamentado.

Art. 4º Essa comissão terá acesso livre e irrestrito a todos os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho em quaisquer unidades de saúde no âmbito do Município de Várzea Grande.

Parágrafo Único. Não poderá o responsável pela unidade hospitalar, bem como o responsável pela unidade de saúde, colocar obstáculo no envio de informações aos servidores desta comissão, sob pena de incorrer em sanções administrativas.

Art. 5º Ficará estabelecido que a Procuradoria Geral irá indicar o nome de um Procurador para acompanhar os trabalhos desta comissão.

Art. 6º Restará revogado todos os poderes entabulados na Portaria GAB/SMS/VG nº 100 de 18 de julho de 2019 a partir da publicação desta nova Portaria.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Saúde poderá expedir normas complementares para a execução desta Portaria, bem como disponibilizar em meio eletrônico informações adicionais.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande, 15 de março de 2023.

Gonçalo Aparecido Barros

Secretário de Saúde SMS/VG/MT

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 10/2023

Processo nº 867750/2023. O Município de Várzea Grande-MT, através da **Secretaria Municipal de Administração**, por intermédio da autoridade competente o **Senhor Osvaldo Botelho de Campos Neto**, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, objetivando o **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de vasilhames e carga de GLP - gás liquefeito de petróleo acondicionado em botijão retornável para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, conforme descritivo e quantitativo no Termo de Referência**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, com valor estimado de contratação de **R\$ 733.311,48 (Setecentos e trinta e três mil, trezentos e onze reais e quarenta e oito centavos)** através de Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº. 150/2023, conforme as especificações descritas no Edital e seus Anexos. **A realização está prevista para o dia 20 de março de 2023, às 10h30min (horário de Brasília-DF).** O Edital completo está à disposição dos interessados gratuitamente nos seguintes sites: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande/MT, 14 de março de 2023. **Senhor Osvaldo Botelho de Campos Neto - Secretário Municipal de Administração.**

PORTARIA GAB/SMS/VG Nº 045, DE 14 DE MARÇO DE 2.023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso L, da Lei Orgânica do Município resolve, que a Portaria nº 042, de 07 de março de 2.023.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria – Referente, Determinar instauração da comissão de Auditoria dos Procedimentos Cirúrgicos e Ambulatoriais Eletivos, no âmbito do Hospital Pronto Socorro, e demais unidades de saúde da Secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande, Publicada no Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM/MT, no dia 08 de março de 2023, pagina nº 1332, 1333 edição nº 4.188.

Várzea Grande 14 de março de 2023.

Gonçalo Aparecido Barros

Secretário de Saúde SMS/VG/MT

ADESÃO Nº 04/2023

Processo nº. 870526/2022. Adesão a Ata de Registro de Preços n.010/2022, oriunda do Pregão Presencial-SRP nº 010/2022/PMPA, que tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica e assessoria para implantação de processos de compliance, gestão da informação e inteligência de dados, para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência.º 08/2023. A empresa proponente é a **empresa L2 INOVA INOVAÇÃO**

TECNOLOGICA LTDA, inscrita no CNPJ N.07.523.075/0001-04, o valor total de R\$ 811.800,00 (oitocentos e onze mil e oitocentos reais), o prazo de vigência vigorará por 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arqui->

vos/100/3965. Várzea Grande-MT, 13 de março de 2023. Osvaldo Botelho de Campos Neto- Secretário de Municipal de Administração.

ERRATA

Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a existência de erro material quando da digitação na Portaria n. 134/2022/GAB/SMECEL/VG/MT, publicado no Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM, do dia 17 de maio de 2022, nº 3.982, página 759;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a retificação:

ONDE SE LÊ:

MATRICULA	NOME	CARGO DE ORIGEM	CARGO / PERFIL	DATA ADM	Rec/Averb. Todos Efe.	C/ H.	CLASSE NÍVEL
130316	Anna Paula de Figueiredo Borges	TSAE- Serviços Gerais	Técnico de Suporte Administrativo Educacional – NV Médio	04/06/2018	-	30h	C - 2

LEIA-SE:

MATRICULA	NOME	CARGO DE ORIGEM	CARGO / PERFIL	DATA ADM	Rec/Averb. Todos Efe.	C/ H.	CLASSE NÍVEL
130316	Anna Paula de Figueiredo Borges	TSAE- Serviços Gerais	Técnico de Suporte Administrativo Educacional – NV Médio	04/06/2018	-	30h	B - 2

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 01/03/2023.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Charles Fabiano Araújo Quadro

Assessor Especial – SMECEL/RH

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 016/2023 PMVB

PREGÃO N. 016/2023 Regido pela Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 7.217/2006, Decreto Municipal n. 033/2013 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL EM EXAMES DE IMAGEM DE RAIOS X PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CREDENCIAMENTO: 08h00m do dia 30/03/2023.

INICIO DA SESSÃO: 08h00m do dia 30/03/2023 .

Acesso ao Edital no site: <http://www.vilabeladasantissimatrindade.mt.gov.br/>...

Solicitar pelo: Fone/fax: (65) 3259-1313, (65) 3259-1132 ou pelo- e-mail: licitacoes@vilabeladasantissimatrindade.mt.gov.br

Local: Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade – Situada à Av. Dr. Mário Correia, Nº 452, Centro, CEP. 78.245-000. PREGOEIRO: ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS N. 003/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS DUPLOS E TRIPLOS CELULARES DE CONCRETO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO N. 0917-2021 - SINFRA, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANEXOS.

Abertura: 08h do dia 31 de março de 2023.

Local: Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade – Situada à Av. Dr. Mário Correia, Nº 452, Centro, CEP. 78.245-000.

Acesso ao Edital no site: <http://www.vilabeladasantissimatrindade.mt.gov.br/>... - Solicitar pelo: Fone/fax: (65) 3259-1313, (65) 3259-1132 ou pelo e-mail: licitacoes@vilabeladasantissimatrindade.mt.gov.br.

MARCIO ANDRÉ SILVEIRA - Presidente CPL.

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 046-2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 046/2022 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) GARAGEM COBERTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SS. TRINDADE/MT.

Que entre si fazem, de um lado, o **Município de Vila Bela da Santíssima Trindade**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o N. 03.214.160/0001-21, com sede administrativa sita à Rua Dr. Mário Corrêa, 452, nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, brasileiro, portador da Cédula de

LUVERDENSE NA SEMIFINAL

Torcedores comemoram classificação



Daniel Guimarães*

Os torcedores do Luverdense foram à loucura com a vitória por 1 a 0 diante do Dom Bosco, na Dutrinha, nesta terça-feira, 14 de março. A partida foi válida pelas quartas de final da competição e o triunfo garantiu a classificação do clube às semifinais. Na próxima fase, o Verdão do Norte terá pela frente o favorito ao título, Cuiabá.

"Cresceram no momento certo da competição", comemorou um torcedor no Instagram do clube.

Motivos para comemorar não são poucos. O time viveu momentos difíceis na primeira fase do Estadual deste ano, gerando preocupação em seus torcedores. Durante a fase de pontos corridos, o Luverdense chegou a ficar em nono colocado, com apenas sete pontos, e precisou reverter a situação na última rodada.

No momento de maior apuro no Estadual, a equipe venceu o Acadêmia por 2 a 1, no estádio Passo



Após momentos difíceis na primeira fase do Estadual, não faltam motivos para comemorar

das Emas, escapou da degola e de quebra se garantiu na mata-mata. Desde então já são três vitórias seguidas.

Vivendo o melhor momento do ano, outro torcedor não se conteve e já fez sua previsão para os "jogos do ano" contra o Cuiabá nas semifinais. "Vamos com muita garra e confiança, se jogar sério temos chance com certeza (SIC)", comentou outro fanático.

Comemorações à parte, todo cuidado é pouco para o Verdão do Norte, uma

vez que o clube já sentiu na pele como é encarar o Cuiabá. Os dois times se enfrentaram pela oitava rodada dos pontos corridos, quando o Dourado "amassou", goleando por 5 a 0. A derrota inclusive foi a última do Luverdense antes de engatar as três vitórias consecutivas.

Além disso, no retrospecto geral, o Cuiabá é quem leva vantagem. Em 47 confrontos, o Dourado saiu de campo como vencedor em 23 vezes, enquanto o clube de Lucas do Rio

Verde venceu apenas 14. Outras dez partidas terminaram empatadas. Os confrontos entre as equipes ocorreram pelo Campeonato Mato-grossense, Copa FMF, Série C do Campeonato Brasileiro e Copa Verde.

Nos duelos pelo Estadual, o Dourado também leva vantagem: em 33 jogos, o clube da capital venceu 18 vezes, contra nove vitórias do Luverdense. As outras seis partidas terminaram empatadas.

Mesmo não levando vantagem no retrospecto

estadual, o Verdão do Norte conta com o apoio de sua torcida para surpreender o Dourado no jogo de ida do mata-mata. O primeiro confronto entre as equipes será disputado no Passo das Emas, que deve estar lotado.

Já a decisão será na Arena Pantanal. A Federação Mato-grossense de Futebol (FMF) ainda não divulgou as datas e horários dos duelos, mas deve fazer o anúncio nos próximos dias.

*Estagiário sob supervisão do editor Tarley Carvalho

RESUMO DE NOVELAS

Os resumos dos capítulos de todas as novelas são de responsabilidade de cada emissora. Os capítulos que vão ao ar estão sujeitos a eventuais reedições.



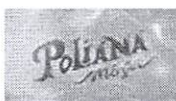
MAR DO SERTÃO
Globo - 18h15

Quinta-feira (16) - O resumo do penúltimo capítulo não será divulgado.



VAI NA FÉ
Globo - 19h15

Quinta-feira (16) - Sol quebra o clima com Lui, que fica sem graça. Theo convence Clara a organizar uma festa surpresa de aniversário para Rafa. Lúmar revela a Fábio que não quer que Ben implante seu projeto no ICAES. Eduardo gosta de ver a injeção de Jenifer para se aproximar dela. Fábio vai à mansão e Lui se irrita com sua presença. Fábio sugere que Lúmar conte a verdade para Ben. Ben se lembra de Sol quando ouve o discurso de Jenifer na reunião do Aquilombados. Lúmar avisa para Ben que o projeto dele foi rejeitado pelo ICAES. Chela o dia do aniversário de Rafa. Lúmar se angustia ao ver Jenifer chegar à festa. Theo pergunta por que Lúmar não quer que a filha de Sol tenha contato com Ben.



POLIANA MOÇA
SBT - 20h30

Quinta-feira (16) - Otto explica sua situação monetária para Poliana. Gleyes acha que fez a escolha errada em ser informante, já que não consegue ajudar a polícia e nem a comunidade. Nanci diz a Valdinéia que a comida da casa está acabando e que em breve eles precisarão comprar mais. Nanci entrega uma lista de compras para Valdinéia e Wladisney sugere ir ao mercado no lugar da mãe. Luigi fala para Eric que Song está respondendo as mensagens dele e que ainda vai reconquistá-la. Valdinéia entrega a chave do carro para Wladisney. Nanci foge com Wladisney.



TRAVESSIA
Globo - 21h15

Quinta-feira (16) - Ari conta a Dante que Brisa teve que refazer o exame de DNA. Dante sugere a Ari que pense sobre os atos que cometeu. Stênio pergunta a Moretti quem é a pessoa que está perseguindo o cliente. Tininha comenta com Brisa que teve a impressão de que Otto esteve no bar. Gil sente a desconfiança de Chiara sobre ele. Ari avisa a Núbia que Alácio será seu novo motorista. Núbia avisa a Ari sobre a intimidação da polícia. Núbia discute com Brisa. Ari comparece à delegacia para falar com o delegado sobre a intimidação que recebeu.

Os resumos dos capítulos de todas as novelas são de responsabilidade de cada emissora. Os capítulos que vão ao ar estão sujeitos a eventuais reedições.



COPA DE 2026

Brasil estreia contra Bolívia jogando em casa

Agência Brasil

Começam em setembro as Eliminatórias Sul-Americanas para a Copa do Mundo de 2026 e a estreia do Brasil será contra a Bolívia em casa. O anúncio foi feito nesta quarta-feira (15), durante reunião do Conselho da Confederação Sul-Americana de Futebol (Conmebol), em Kigali, capital de Ruanda.

Ao contrário dos anos anteriores, a Conmebol optou por não fazer sorteio e manteve a ordem dos jogos das Eliminatórias de 2022 para a Copa do Catar. Além

de encarar a Bolívia, a seleção brasileira masculina também enfrentará o Peru em setembro. Até o fim do ano serão mais dois jogos (outubro e novembro). Os locais das partidas ainda serão definidos pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF).

O cronograma da Conmebol para a Copa de 2026 tem uma novidade em relação ao ciclo anterior: duas janelas para o esporte canarinho enfrentar seleções de outros continentes. Estão previstos quatro partidas ano que vem: duas em março e o restante em junho.

O Mundial de 2026 - de 8 de junho e 3 de julho - será o primeiro com 48 equipes, que se enfrentarão em três países-sede: Estados Unidos, México e Canadá. Desta vez, seis equipes se classificarão diretamente para a Copa do Mundo por meio das Eliminatórias Sul-Americanas. O sétimo colocado terá direito a disputar uma vaga na repescagem.

JOGOS DO BRASIL NAS ELIMINATÓRIAS PARA A COPA DE 2026

Brasil x Bolívia	Brasil x Peru
Peru x Brasil	Venezuela x Brasil
Brasil x Venezuela	Brasil x Uruguai
Uruguai x Brasil	Brasil x Colômbia
Colômbia x Brasil	Argentina x Brasil
Brasil x Argentina	Ecuador x Brasil
Brasil x Equador	Brasil x Paraguai
Paraguai x Brasil	Brasil x Chile
Chile x Brasil	Bolívia x Brasil

Espelhos deixam o ambiente mais elegante!

PEÇA UM ORÇAMENTO!

(65) 3642-3344
(65) 9 9299-9226

CASA DOS VIDROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
8 AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 060/2022/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068.817/2022
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, por meio da Pregoeira nomeada pelo Portaria nº 361/2023, divulgada na Gazeta Municipal de Cuiabá no dia 07 de março de 2023, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico/SRP nº 060/2022/PMC, que tem por objeto "Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de produção e distribuição de alimentação e nutrição hospitalar, englobando serviços técnicos operacionais de alimentação e nutrição (dieta geral ou de dieta, dietas especiais), sob demanda, com fornecimento de mão de obra, materiais, utensílios, insumos complementares e adequações físicas necessárias para atender a Secretaria Municipal de Saúde", informa que será SUSPENSO para análise de QUESTIONAMENTOS e IMPUGNAÇÕES.
Cuiabá (MT) 15 de março de 2023.
Priscila R. N. Moraes - Pregoeira
Agnar Divino Lara de Siqueira
Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
AVISO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado do Mato Grosso, Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO que houve questionamentos, sobre as Planilhas de Engenharia do processo de Contratação de empresa especializada, visando a Reforma do Centro Especializado em Reabilitação (CER II), assistido a Secretaria Municipal de Saúde/MuniMunicipal de Barra do Garças-MT, conforme anexos do Edital e Planilhas de Engenharia, CONSIDERANDO que as Planilhas de Engenharia estão com os valores incorretos; CONSIDERANDO que o engenheiro responsável irá reter novas Planilhas; e CONSIDERANDO que já foi publicado a abertura da Tomada de Preços nº 004/2023, Processo Administrativo nº 041/2023, para o dia 21 de março de 2023 às 13:30 horas e 30 minutos; CONSIDERANDO o exposto, na Súmula 473 do STJ que diz: "a Administração pode anular seus próprios atos, evitados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originaram direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvadas, em todos os casos, a apreciação judicial". CONSIDERANDO, portanto, a própria Conveniência Pública, 1- FICA REVOGADO o Processo Licitatório em questão 2- ENCERRA-SE o processo de licitação em Barra do Garças-MT, 15 de março de 2023.
Adilson Gonçalves de Macedo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ADESÃO Nº 04/2023
Processo nº. 870526/2022. Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 010/2022, oriunda do Pregão Presencial-SRP nº 010/2022/PMVA, que tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica e assessoria para implantação de processos de compliance, gestão da informação e inteligência de dados, para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência n.º 08/2023. A empresa proponente é a empresa L2 INOVA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.523.075/0001-04, o valor total de R\$ 811.800,00 (oitocentos e onze mil e oitocentos reais), o prazo de vigência vigorará por 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site http://www.vazzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965 Várzea Grande-MT, 13 de março de 2023
Osvaldo Botelho de Campos Neto
Secretário de Municipal de Administração